



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

ESCOLA INDÍGENA CHUI

Código do MEC: 23239174

DECLARAÇÃO

ESCOLA INDÍGENA CHUI
CNPJ: 07.954.514/0228-70 INEP: 23239174
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº 31.057 DE 22/11/2012 DOE Nº 22
RECREDECENCIAMENTO E RECONHECIMENTO DE CURSO
PARECER 0442/2021
VALIDADE: 31/12/2025 - CEF

Declaramos para os devidos fins que **HANNAH DAVILA LEITE FERREIRA** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de 2026 na **Pré-escola (4 e 5 anos) | Educação Infantil | Regular | Manhã** sob o número de matrícula **5270940**:

- Concluiu o **Ensino Fundamental**
- Concluiu o **Ensino Médio**
- Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____ . A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.
- Tem frequentado normalmente as aulas **até a presente data**.
- Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

- Aprovado(a) Reprovado(a) Desistente Não se aplica

Com frequência:

- Superior a 75% Inferior a 75% Sem registro nesta escola Não se aplica

Efeito desta declaração:

- Transferência. Bolsa Família Carteira de Estudante. Curso, isenção.
- Emprego, estágio. Outros: _____

Dados adicionais do aluno:

Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
10/11/2020	SAMANTHA MARTA SILVA LEITE ANTONIO ERNANDES FERREIRA DA SILVA	202938878450	(Não Cadastrado)

Obs: Responsável null

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 23 de Março de 2026

Francisco Kelvyn Gonçalves da Silva
Secretário(a)

Francisco Kelvyn Gonçalves da Silva
Coordenador Escolar Indígena
Matrícula 300285-2-X
D.O.E. 28/11/2025 pag. 17

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e suas datas.